

A REFORMA TRABALHISTA 2017

Apresentação dos pontos relevantes para as Escolas de Idiomas



Data:

05 de Outubro de 2017

Temas:

- **Prevalência do negociado sobre o legislado**
- **Mudanças na forma de contratação**
- **Trabalho Intermitente e Tele Trabalho**
- **Mudanças na prestação de serviços**
- **Mudanças na caracterização dos salários**
- **Mudanças nas Rescisões de Contrato de Trabalho**

Mediadora:

Dr.^a Márcia de Barros Alves Vieira

Formada pela Pontifícia Universidade Católica - PUC/RS, especialista em Direito do Trabalho pela Fundação Escola da Magistratura do Trabalho e Direito Processual Civil da UFRGS. Sócia do Escritório Flávio Moura Advocacia. Atua como assessora Jurídica das entidades patronais SINDIOMAS, SINDICRECHES e SINDETUR há mais de uma década, prestando assessoria para outros Sindicatos de forma esporádica. Experiência na advocacia trabalhista empresarial desde 1996.

Público alvo:

Proprietários, Diretores, Gestores e os Escritórios Contábeis das Escolas de Idiomas.

Inscrições Gratuitas:

Para as Escolas de Idiomas em dia com as Contribuições Assistenciais.